ATA nº 04/2020

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI na sala de reuniões virtual Conferênciaweb.rpn. Presentes: Bruna Félix da Silva Nornberg, Carlos Eduardo da Rosa, Cesar Augusto Ávila Martins, Cesar Serra Bonifácio Costa, Daiani Modernel Xavier, Danilo Vicensotto Bernardo, Éder Dion de Paula Costa, Everaldo Arashiro, Fábio Augusto Dornelles do Amaral, Fernanda Demutti Pimpão Martins, João Francisco Prolo Filho, José Maria Monserrat, Leandro Bugoni, Liércio André Isoldi, Marta Regina Cezar Vaz, Munir Klamt Souza, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Tito Sant'Anna Cadaval Júnior, Vanusa Pousada da Hora, Zélia de Fátima Seibt do Couto, Waldir Terra Pinto e, como convidado, Aléssio Almada da Costa, Coordenador de Empreendedorismo e Incubação de Empresas da FURG. Aberta a reunião e verificado quórum, a Vice-presidente do CCTI, Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, iniciou a reunião e apresentou o primeiro item da pauta, conforme segue. **1) Homologação da aprovação "ad referendum" do projeto "Programa de Educação Empreendedora FURG 2020"**. Dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, em atendimento à demanda da Diretoria de Inovação Tecnológica – DIT da FURG, o Presidente do CCTI solicitou aos conselheiros que se manifestassem, em caráter emergencial, acerca do projeto "Programa de Educação Empreendedora FURG 2020", devido à proximidade do prazo para assinatura da renovação do convênio com o SEBRAE. Os conselheiros tiveram acesso ao projeto/plano de trabalho e concordaram com a proposta de aprovação "ad referendum" e de discussão do aludido projeto na próxima reunião ordinária do Comitê. Nessa perspectiva, Suzane passou a palavra para o convidado Aléssio, coordenador do projeto "Programa de Educação Empreendedora FURG", o qual relatou que o referido projeto é recorrente na Universidade e será renovado pela terceira vez. Além disso, informou que a mudança substancial de um ano para outro é em relação ao valor do recurso disponível para viabilizar as ações do aludido programa, obtido através de parceiros externos. Informou, também, que desde o final do ano de dois mil e dezesseis foram realizadas, por meio da DIT, atividades de estímulo à cultura empreendedora, focadas, notadamente, no empreendedorismo inovador. Ressaltou que o "Programa Educação Empreendedora" tem o viés de formação pedagógica, e não de formação de empresas. Ademais, referiu que são previstas para o ano de dois mil e vinte somente atividades online (palestras, cursos, etc.), adaptadas à realidade ocasionada pela Pandemia, as quais foram reduzidas, também, em razão da diminuição de recursos disponibilizados pelo parceiro SEBRAE. Por fim, informou que será necessário adquirir determinados programas de computador para a realização de atividades que requerem interação,

como oficinas práticas para prototipação e modelagem de negócios. Na sequência, Suzane perguntou aos membros do Comitê se alguém teria alguma dúvida a respeito do projeto ou alguma sugestão a fazer. Em seguida, os conselheiros deliberaram pela homologação da aprovação “ad referendum” do projeto "Programa de Educação Empreendedora FURG 2020". **2) Renovação do Projeto CEME-Sul (Centro de Microscopia Eletrônica do Sul) e alteração de prazos.** Suzane deu início à discussão do segundo item da pauta e passou a palavra para Leandro, Diretor de Pesquisa da FURG. Leandro explicou que o projeto em análise é antigo e foi concebido com o intuito de que a FURG pudesse, através de seus centros multiusuários, prestar serviços, cobrar por eles e, dessa forma, gerar um orçamento. Referiu que o CEME-Sul constitui um órgão vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESP e é o primeiro centro multiusuário da FURG. Além disso, mencionou que o CEME Sul faz parte de um projeto de desenvolvimento institucional que visa a ter um arcabouço jurídico e administrativo-financeiro, por isso existe um convênio entre a FURG e a FAURG, que faz a gestão dos recursos. Informou, ainda, que o projeto foi estabelecido em dois mil e dezenove e vigeu até junho de dois mil e vinte. Ademais, relatou que Comitê Técnico Científico do CEME-Sul (CTC) definiu que, inicialmente, a cobrança pelo uso do Centro não deveria ocorrer imediatamente. Assim, as cobranças teriam início a partir de janeiro de dois mil e vinte, o que não aconteceu em razão de férias e da suspensão das atividades em março, motivada pela Pandemia da Covid-19. Salientou que, no ano passado, o projeto foi utilizado para um evento que captou recursos a partir do oferecimento de minicursos, mas até então não foi utilizado para cobrança pela realização de análises nos equipamentos do Centro. Informou que, no atual projeto, a única alteração substancial em relação ao anterior é referente a datas, como, por exemplo, a proposta de renovação do projeto até dois mil e vinte e quatro. Na sequência, César Costa perguntou se não seria necessário o ajuste dos períodos de participação dos membros do CTC até dois mil e vinte e quatro. Leandro respondeu que sim, mas, devido a problemas no sistema, foram inseridas datas provisórias, as quais serão devidamente ajustadas posteriormente à deliberação do CCTI. Após discussão e esclarecimento de dúvidas, o Comitê deliberou pela aprovação da renovação do Projeto CEME-Sul e das alterações de prazos. **3) Assuntos gerais.** Suzane perguntou se alguém gostaria de se manifestar. Leandro informou que foi feito um pequeno ajuste na Ata da última reunião do CCTI, realizada em 09 de junho de dois mil e vinte, a respeito do número de bolsas para pesquisa que serão oferecidas por meio do edital EPEC. Isso porque, na data da reunião, a FURG contava com cinquenta e seis bolsas dessa categoria e, dois dias depois, o número de bolsas aumentou para oitenta, em decorrência de uma negociação da PROPESP junto à PROPLAD. Por essa razão, decidiu-se informar na Ata n.º 03/2020 o número correto de bolsas EPEC que serão disponibilizadas para pesquisa em dois mil e vinte, qual seja, oitenta. Em seguida, Leandro e João

Francisco esclareceram a atual situação das bolsas demandadas pela Universidade, bem como dos editais internos de bolsas que serão disponibilizadas. Além disso, Leandro informou que as apresentações da Mostra da Produção Universitária (MPU) – que será realizada de forma virtual – serão gravadas e enviadas pelos estudantes para que sejam avaliadas pela banca e assistidas por todos os participantes. Ressaltou que esse modelo é novo e desafiador, mas necessário para que a MPU possa ser realizada em dois mil e vinte. Na sequência, Waldir referiu que tomou conhecimento de um edital lançado pela FINEP, o qual requer a apresentação de um único projeto institucional e possibilita a apresentação, também, de dois subprojetos. Perguntou qual a posição da PROPESP ou da Diretoria de Pesquisa a esse respeito. Leandro respondeu que a ideia é mobilizar um grupo de pesquisadores da Universidade e montar uma proposta institucional sólida, com base em modelos anteriores bem sucedidos, como foi o caso dos editais EMBRAPII e SISNANO. Além disso, informou que talvez seja feita uma seleção interna, em razão da possibilidade de apresentação de dois subprojetos. Waldir sugeriu que o projeto institucional seja focado nas áreas indicadas no edital, como a da saúde. Leandro referiu que a apresentação de uma proposta que inclua pesquisadores de mais de uma área – desde que afins às indicadas no edital – possibilita mais chances de aprovação, a exemplo do edital SISNANO. Por fim, Suzane perguntou se haveria mais algum ponto a ser abordado nos assuntos gerais. Sem mais, encerrou-se a reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pela vice-presidente e por mim, Paula Fagundes Marques Shinzato, que a redigi.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Vice-presidente

Paula Fagundes Marques Shinzato
Secretária

A versão impressa encontra-se assinada.